

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

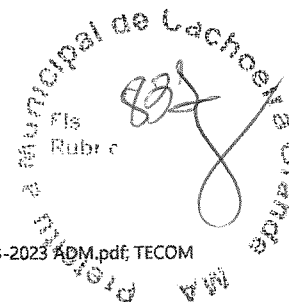
Comissão Permanente de Licitação de Cachoeira Grande <cplcgma@hotmail.com>

Qua, 15/03/2023 15:23

Para:Eduardo Cunha <tecomadm@gmail.com>

4 anexos (3 MB)

TECOM CONTRATO 001090301-2023 ASSIS.pdf; TECOM CONTRATO 001090302-2023 SAU.pdf; TECOM CONTRATO 001090303-2023 ADM.pdf; TECOM CONTRATO 001090304-2023 EDU.pdf;



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande/MA, vem através deste, convocar a empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, com sede na rua Pamarama, nº 728, Bairro Vila Lobão; Caxias-MA CEP: 65604-501, inscrita no CNPJ SOB Nº 26.561.755/0001-59, representado por o Sr. Eduardo Francisco Silva Cunha, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, e CPF nº 027.102.033-40, para assinatura do Contrato Administrativo, juntamente as Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Administração e Assistência Social, referente a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda de diversas secretarias do Município de Cachoeira Grande/MA.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

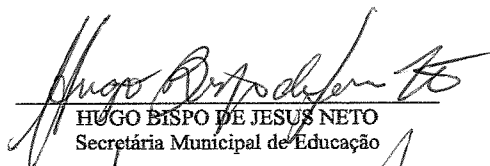
**SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLADO:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

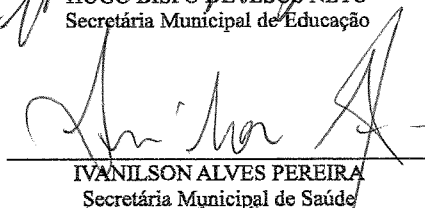
**PROCURADOR:** Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

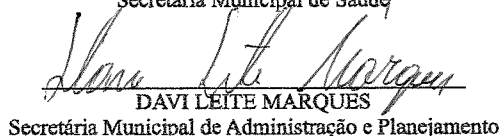
Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

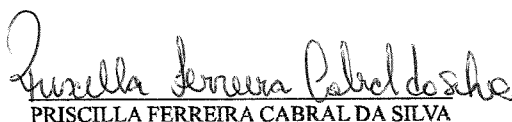
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Cachoeira Grande – MA, 15 de Março de 2023

  
HUGO BISPO DE JESUS NETO  
Secretária Municipal de Educação

  
IVANILSON ALVES PEREIRA  
Secretária Municipal de Saúde

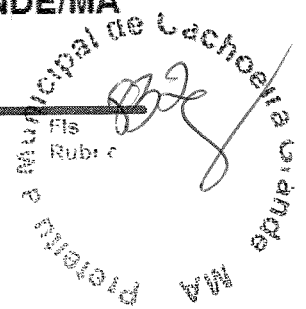
  
DAVI LEITE MARQUES  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

  
PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ:01.612.624/0001-22



**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 001090301/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 001.09/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2023-SRP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 001.09.03/2023**

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EMPRESA TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua do Comercio, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Priscilla Ferreira Cabral da Silva, brasileira, portadora do RG nº 030132042005-7 SSP/MA, CPF nº. 031.527.963-07, residente e domiciliado na Rua Ana Maria, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2022, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI**, com sede na rua Parnarama, nº 728, Bairro Vila Lobão; Caxias-MA CEP: 65604-501, inscrita no CNPJ SOB Nº 26.561.755/0001-59, representado por o Sr. Eduardo Francisco Silva Cunha, Portador do RG, sob o nº. 19778952002-1 SSP/MA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 005/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

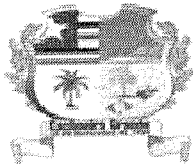
#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

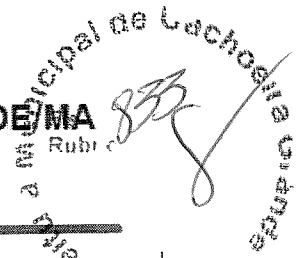
**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT.	V TOTAL
25	CORRETIVO LIQUIDO FRASCO COM 18ML A BASE DE AGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINA SINTETICA, ATOXICO E LAVAVEL.	UND	150	R\$ 1,34	R\$ 201,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ:01.612.624/0001-22



27	ENVELOPE OURO GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310X410MM. COM 100 UND	PCT	60	R\$ 41,33	R\$ 2.479,80
28	ENVELOPE OURO MÉDIO DE BOA QUALIDADE. FORMATO APROXIMADO DE 240X340MM. COM 100 UND	PCT	60	R\$ 23,13	R\$ 1.387,80
29	ENVELOPE OURO PEQUENO 18X24CM	UND	375	R\$ 0,14	R\$ 52,50
30	ESPONJA PARA CARIMBO (ALMOFADA P/ CARIMBO) FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO, COM ENTITAMENTO, NAS CORES AZUL E PRETO, MEDINDO 8CM X 12CM	UND	75	R\$ 7,09	R\$ 531,75
40	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 ATÉ 50 FOLHAS	UND	75	R\$ 21,44	R\$ 1.608,00
50	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4, 100 FOLHAS. FORMATO 160X220MM. CAPA DURA. COR PRETA OU AZUL.	UND	37	R\$ 8,24	R\$ 304,88
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 6.565,73</b>

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.565,73 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

##### **02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

08.122.0003.2019.0000 – MANUT. E FUNCION. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO

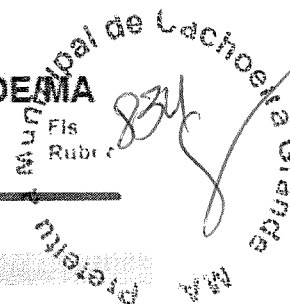
##### **02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

08.244.0025.2076.0000 – MANUT. SERV. PROTEÇÃO BASICA – CRAS E CONV E FORTL. DE VINCULOS

3.3.90.30.00 – PRODUTO DE CONSUMO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ: 01.612.624/0001-22



#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

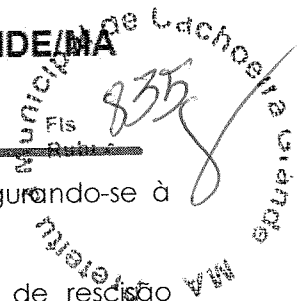
1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ:01.612.624/0001-22



**1.16.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**1.17.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**1.18.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**1.18.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**1.18.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**1.18.3.** Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**1.19.** É VEDADO À CONTRATADA:

**1.19.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**1.19.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**1.20.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**1.21.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**1.22.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**1.23.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA**  
RUA DO COMERCIO, 03, CENTRO  
CNPJ:01.612.624/0001-22

Municipal de Cachoeira Grande  
Fis  
Rubric  
*[Handwritten Signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Grande – MA, 15 de Março de 2023.

PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA  
Assinado de forma digital por PRISCILLA FERREIRA CABRAL DA SILVA:03152796307

Dados: 2023.03.15 17:26:04 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Contratante

EDUARDO FRANCISCO SILVA  
Assinado de forma digital por EDUARDO FRANCISCO SILVA CUNHA:02710203340  
Dados: 2023.03.15 17:40:07 -03'00'

TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI  
Eduardo Francisco Silva Cunha  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Priscilla Ferreira dos Santos Silva CPF nº 002.202.188-76

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 - CPL/PMBB  
O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 003/2023 - GAB/PMBB, de 07 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório mediante o seguinte:

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Permanente em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

**ADJUDICAÇÃO:** Global

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 25 de abril de 2023, às 17 h e 00 min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08 de maio de 2023, às 14 h e 00 min

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08 de maio de 2023, às 14 h e 30 min

**PLATAFORMA:** www.bmmnetlicitacoes.com.br

**ACESSO AO EDITAL:** A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul) e no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo/MA, 19 de abril de 2023.  
HERBETH COSME DE SOUSA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 - CPL/PMBB

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 003/2023 - GAB/PMBB, de 07 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório mediante o seguinte:

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Água Mineral e Gás de cozinha em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

**ADJUDICAÇÃO:** Por Lote

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 24 de abril de 2023, às 17 h e 00 min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05 de maio de 2023, às 09 h e 00 min

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 05 de maio de 2023, às 09 h e 30 min

**PLATAFORMA:** www.bmmnetlicitacoes.com.br

**ACESSO AO EDITAL:** A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul) e no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo/MA, 19 de abril de 2023.  
HERBETH COSME DE SOUSA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 - CPL/PMBB

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 003/2023 - GAB/PMBB, de 07 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório mediante o seguinte:

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Limpeza em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço

**ADJUDICAÇÃO:** Global

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 25 de abril de 2023, às 17 h e 00 min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08 de maio de 2023, às 09 h e 00 min

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08 de maio de 2023, às 09 h e 30 min

**PLATAFORMA:** www.bmmnetlicitacoes.com.br

**ACESSO AO EDITAL:** A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul) e no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087-7963.

Buriti Bravo/MA, 19 de abril de 2023.  
HERBETH COSME DE SOUSA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO 001090302/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, com sede na rua Parnarama, nº 728, Bairro Vila Lobão; Caxias-MA CEP: 65604-501, inscrita no CNPJ SOB Nº 26.561.755/0001-59. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 12.263,72 (doze mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 - Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090304/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2023, Partes: TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, com sede na rua Parnarama, nº 728, Bairro Vila Lobão; Caxias-MA CEP: 65604-501, inscrita no CNPJ SOB Nº 26.561.755/0001-59. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 16.201,51 (dezesseis mil duzentos e um real e cinquenta e um centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 - Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090303/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, com sede na rua Parnarama, nº 728, Bairro Vila Lobão; Caxias-MA CEP: 65604-501, inscrita no CNPJ SOB Nº 26.561.755/0001-59. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 8.759,80 (oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 - Recurso: Próprio.

EXTRATO DE CONTRATO 001090301/2023. PROC. ADM n.º 001.09/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e a Empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, com sede na rua Parnarama, nº 728, Bairro Vila Lobão; Caxias-MA CEP: 65604-501, inscrita no CNPJ SOB Nº 26.561.755/0001-59. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência: 15/03/2023 até 31/12/2023 a contar da assinatura; Valor: R\$ 6.565,73 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). Data da Assinatura: 15/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18 - Recurso: Próprio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023-RELANÇAMENTO**

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis e hortifrut para oferta da alimentação escolar aos alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Municipal da Educação Básica do município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 05/05/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de reprografia (outsourcing) na modalidade franquia LIVRE, incluindo: gerenciamento através de software para contabilidade e produção de documentos físicos coloridos e preto e branco, impressões, cópias e digitalizações. O serviço inclui o fornecimento de impressoras multifuncionais novas e de primeiro uso e respectivos acessórios e insumos (cartuchos de impressão, peças, excluindo papel) inclusive suporte, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção no âmbito da Prefeitura Municipal de Caxias-MA e administrativas. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 05/05/2023. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para frota de veículos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 08/05/2023. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

